



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2016, DE 2 DE JUNHO DE 2016

Outorga a todas as Ex-Presidentes, Presidentes e Fundadores da APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, a Ordem de Mérito Legislativo do Poder Legislativo de Medianeira.

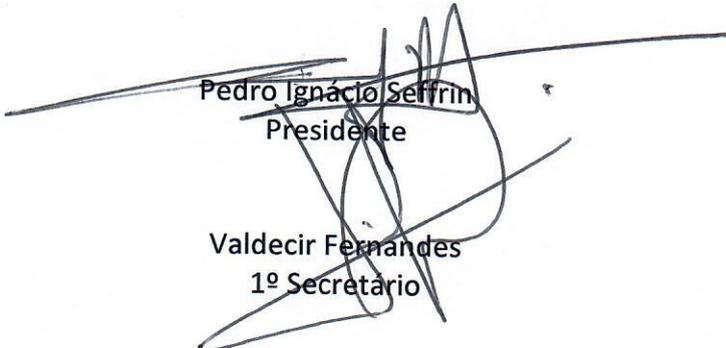
A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, aprovou e sua Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Ordem de Mérito Legislativo do Município de Medianeira a todas as Ex-Presidentes, Presidentes e Fundadores da APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância.

Art. 2º Para o cumprimento do presente Decreto legislativo, será observado o disposto na Resolução nº 004/2014, de 16 de Setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 2 de junho de 2016.


Pedro Ignacio Seffrin
Presidente

Valdecir Fernandes
1º Secretário